



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Terça Feira, 02 de outubro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 038/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Considerando que o afastamento do(a) conselheiro(a) tutelar por motivo de licença maternidade requerida na unidade a qual encontra-se vinculada.

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de cinco integrantes, que se constitui o número legal para composição do colegiado;

Considerando que o órgão enquanto colegiado só pode funcionar em sua composição plena.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO,
Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA**, primeiro suplente ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, em substituição a Sra *Aldicleide Vieira da Costa*, que encontra-se em gozo de licença maternidade, requerida no prazo estipulado na legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro